



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 112/83

INICIATIVA:

VEREADOR ELETRÍCIO FAGNIS

HISTÓRICO:

Dá denominação à via pública

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darcí Secchin

1º Secretário: Amância Teixeira

2º Secretário: Selimar Patrício



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1983

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 112/83.-

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCA CIPRIANO VALIA
TE, a via pública que se inicia na Rua Jerônimo
Ribeiro e termina na Rua Idália Rocha Cordeiro,
no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1983.

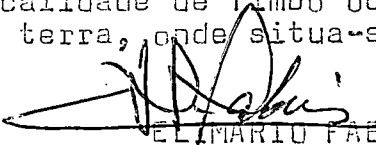

ELIMÁRIO FABRIS
Vereador -PMDB-

JUSTIFICATIVA:

Francisca Cipriano Valiate, nascida em 04 de outu-
bro de 1906, no interior de Iconha-ES, tendo casado com o Sr.
Santo Valiate, em 23 de janeiro de 1923, na localidade de
Monte Alegre, Distrito de Iconha, tendo vindo para Cachoeiro
por volta de 1938, vindo a falecer em nossa cidade em 21 de
outubro de 1971. Deixou 04 filhos: Maria Santo Valiate, casa-
da com Idílio Damasceno, residente nesta cidade; Cecília Valia
ti Martins, casada com Odilo Martins, residente em Vitória; T
Jose Valiate, comerciante, casado com Maria F. Valiate e Ana
do Carmo Valiate Hemerly, instrutora, casada com José Salles He
merly, residente nesta cidade.

Durante sua vida lutou em prol dos menos favorecidos,
muito religiosa pertenceu a várias congregações, pregando sem-
pre a paz, a fraternidade e o valor da família, dando exemplos
dignificantes, principalmente, para os jovens.

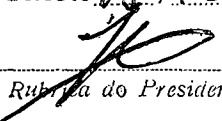
Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, se
ja como agricultora na localidade de Timbo ou como proprietária
de quase toda uma área de terra, onde situa-se o Parque Indus-
trial da Ilha da Luz.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 25/12/1983


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

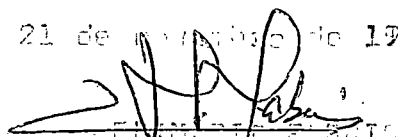
PROJETO DE LEI Nº 112/83.-

DEMONINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCA CIPRIANO VALIATE, a via pública que se inicia na Rua Jerônimo Ribeiro e termina na Rua Hália Rocha Jordão, na Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1983.

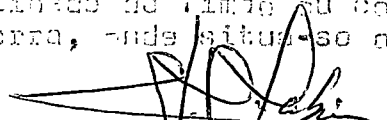

ELINÁRIO FURTIS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Francisca Cipriano Valiate, nascida em 04 de outubro de 1901, no interior do Estado de São Paulo, sendo casada com o Sr. Santo Valiate, em 25 de janeiro de 1923, na localidade de Lento Alegre, distrito de Icoarica, tendo vindo para Cachoeiro por volta de 1953, vindo a falecer em nossa cidade em 21 de outubro de 1971. Deixou 04 filhos: Maria Santo Valiate, casada com Odílio Camascaro, residente nesta cidade; Cecília Valiate Martins, casada com Odílio Martins, residente em Vitória; José Valiate, comerciante, casado com Maria F. Valiate e Ana do Carmo Valiate Honrally, instrutora, casada com José Selles Honrally, residente nesta cidade.

Durante sua vida, lutou em prol dos pobres favorecidos, sendo religiosa pertencendo a várias congregações, pregando sempre a paz, a harmonidade e o valor da família, sendo exemplos dignificantes, principalmente, para os jovens.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, seja como agricultora na localidade de Timão ou como proprietária de quase toda uma área de terra, onde situa-se o Parque Industrial da Ilha de Luz.


ELINÁRIO FURTIS
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Just. e Educação
Ao Vereador

Eliandro Fabris

para receber

Sala das Comissões, 21/11/1983

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Públicos
Ao Vereador

Tarcísio Souza

para receber

Sala das Comissões, 28/11/1983

Samuel Soares

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

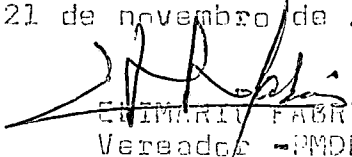
PROJETO DE LEI Nº 112/83.-

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCA CIPRIANO VALIATE, a via pública que se inicia na Rua Jerônimo Ribeiro e termina na Rua Idália Rocha Cordeiro, no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1983.

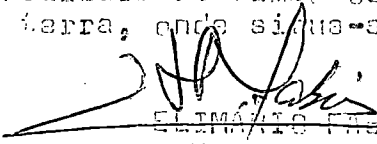

ELMARCIO FABRIS
Vereador -PMDB-

JUSTIFICATIVA:

Francisca Cipriano Valiate, nascida em 04 de outubro de 1906, no interior de Iconha-ES, tendo casado com o Sr. Santo Valiate, em 23 de janeiro de 1923, na localidade de Monte Alegre, Distrito de Iconha, tendo vindo para Cachoeiro por volta de 1938, vindo a falecer em nossa cidade em 21 de outubro de 1971. Deixou 04 filhos: Maria Santo Valiate, casada com Idílio Camasceno, residente nesta cidade; Cecília Valiati Martins, casada com Odilo Martins, residente em Vitória; José Valiate, comerciante, casado com Maria F. Valiate e Ana do Carmo Valiate Hemerly, instrutora, casada com José Salles Hemerly, residente nesta cidade.

Durante sua vida lutou em prol dos menos favorecidos, muito religiosa pertenceu a várias congregações, pregando sempre a paz, a fraternidade e o valor da família, dando exemplos dignificantes, principalmente, para os jovens.

Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, seja como agricultora na localidade de Timbo ou como proprietária de quase toda uma área de terra, onde situa-se o Parque Industrial da Ilha de Luz.


ELMARCIO FABRIS
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 112/83.-

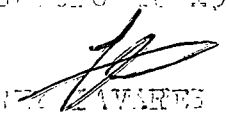
- DIFERENCIAL PÙBLICO E DAS OUTRAS
- PARAFISCÁLIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais: Faça saber que
a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **DE CARLOS GILBERTO VILTA**
17, a via pública que se inicia na Rua Jerônimo
Ribeiro e termina na Rua Adílio Rocha Cordeiro, no
Bairro Marcelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Salvo das Leisões, 06 de dezembro de 1983.-


JUAREZ LAVARÊS MATTA
Presidente

SN/eib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 112/83
INICIATIVA: Vereador Elimério Fabris
RELATOR: " Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1983.

Tarcísio Souza
Elimério Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 112/83
INICIATIVA: Vereador Elimário Fabris
RELATOR: _____

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1983.

Eliezer de Azevedo

DATA	NUMERO
23/03/83	112/83
DESTINO:	CODIGO:
Aguinas - L.P. 313/ew	